Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Lei Municipal nº 3.293, de 21/06/2007

PARECER DO CONSELHO Período: 2º trimestre de 2020 (abril, maio e junho)

Os conselheiros do FUNDEB acompanharam a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo referente ao 2º Trimestre – abril, maio e junho de 2020, recursos repassados i Municipalidade.

Foram examinados os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados da origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre supra citado, elaborado sob

responsabilidade da Administração Municipal. A análise foi conduzida de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 11.494, d 20/06/07, que institui o Fundo de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conform

a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e

sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal;

b) constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informaçõe contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativas aos recursos repassados c

retidos à conta do Fundo. A conclusão final é que as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representa adequadamente, os aspectos relevantes, a obediência aos preceitos da Lei do Fundo, con também da Lei Federal nº 9394, de 22/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educaç Nacional.

Amparo, 28 de julho de 201

Prof

Magda Teresa Bellix Secretária Municipal de Educação

Alessandra Miguel

Representante do Conselho Municipal de Educação (Titular)

Marta a. C. Palandi.

(Suplente)

Genata Reale Renata Reale

Representante da Secretaria Municipal de Educação

(Titular)

Marta Alves de Campos Palar

Representante do Conselho

Municipal de Educação

Representante da Secretaria Municipal de Educação (Suplente)